

2026

**Regulamentação coletiva de trabalho publicada no
2º Trimestre de 2026
em números**

2º Trimestre

Ficha Técnica

Título: Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 2º trimestre de 2026 em números.

Data: julho de 2026.

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos e Estatísticas

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.msess.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;
- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

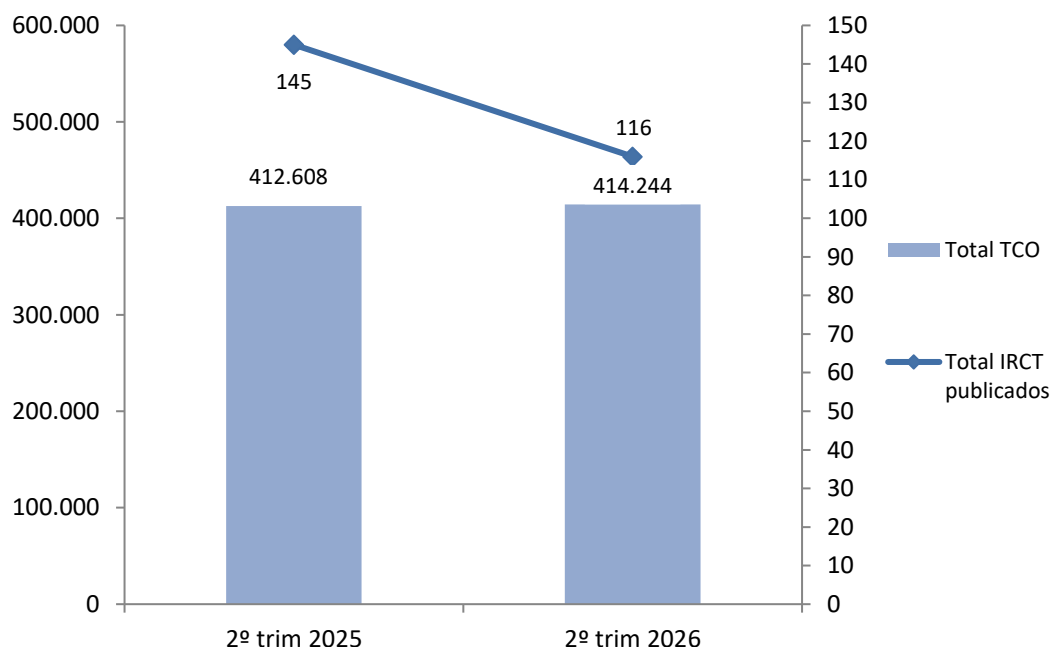
6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

Evolução dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho

No 2.º trimestre de 2026 foram publicados 116 Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), número inferior ao registado no período homólogo de 2025, em que foram publicados 145 instrumentos.

Esta redução não se refletiu no número de trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva, verificando-se um acréscimo de 0,4% face ao mesmo período do ano anterior.

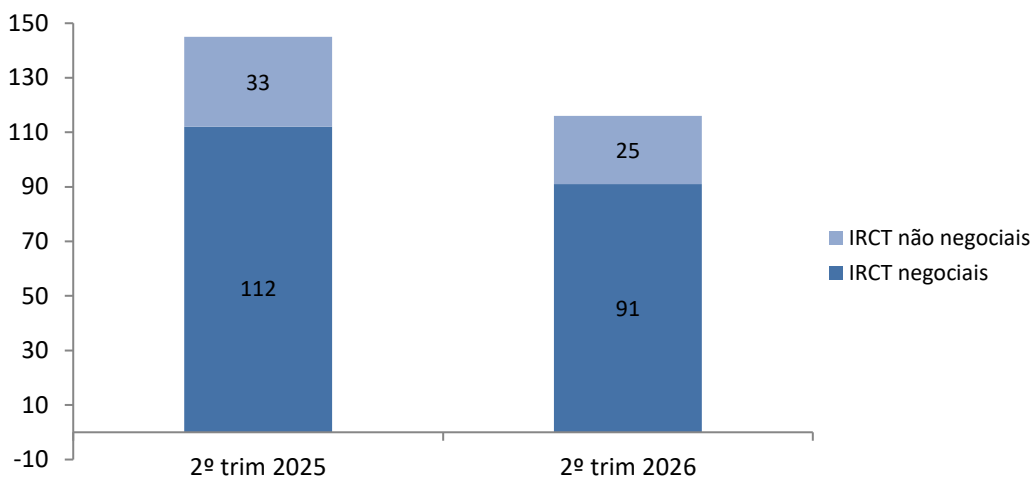
**Gráfico 1 - Total de IRCT publicados e TCO abrangidos
no 2º trimestre de 2025 e 2026**



Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, 91 correspondem a instrumentos negociais, distribuídos por 39 contratos coletivos (CC), 39 acordos de empresa (AE), 11 acordos coletivos (AC) e 2 acordos de adesão. Os restantes 25 instrumentos correspondem a portarias de extensão.

**Gráfico 2 - Total IRCT negociais e não negociais publicados
no 2º trimestre de 2025 e 2026**



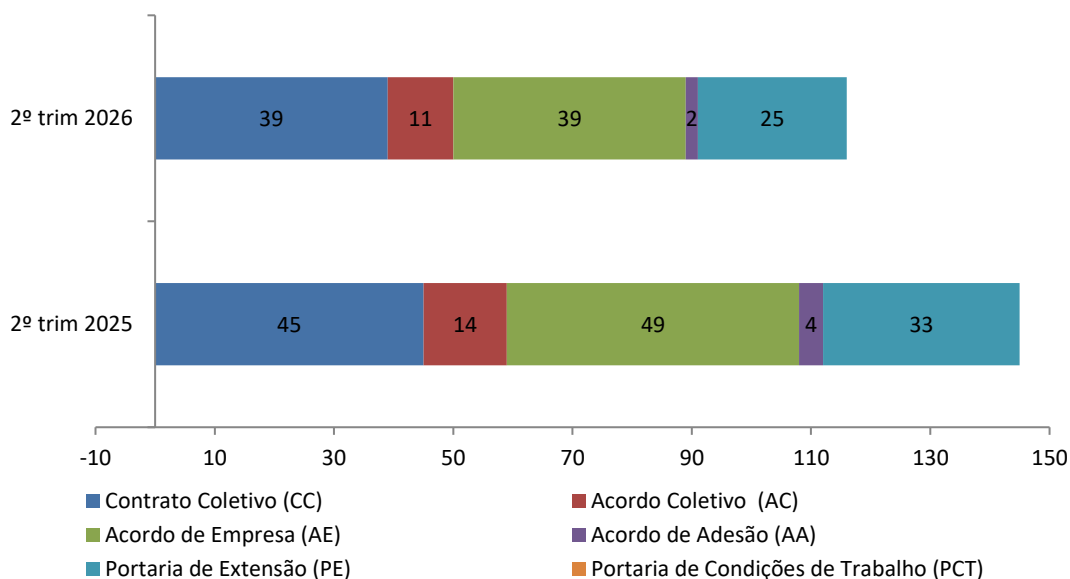
Fonte: DGERT

Comparativamente ao 2.º trimestre de 2025, registou-se uma diminuição em todas as tipologias de IRCT. Importa ainda referir que a Portaria de Condições de Trabalho (PCT) não se encontrava contabilizada à data da presente análise, circunstância que contribuiu para o número total de trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva não ter atingido um valor mais significativo.

Entre os instrumentos negociais publicados, destacam-se os acordos de empresa e os contratos coletivos, que representam a maioria dos IRCT celebrados no trimestre.

A estrutura da contratação coletiva manteve-se relativamente estável, verificando-se, contudo, um ligeiro aumento do peso dos instrumentos negociais. Enquanto, no 2.º trimestre de 2025, os IRCT negociais representavam 77,2% do total publicado e os não negociais 22,8%, em 2026 passaram a representar, respetivamente, 78,5% e 21,5%.

Gráfico 3 - Tipo de IRCT publicados no 2º trimestre de 2025 e 2026



Fonte: DGERT

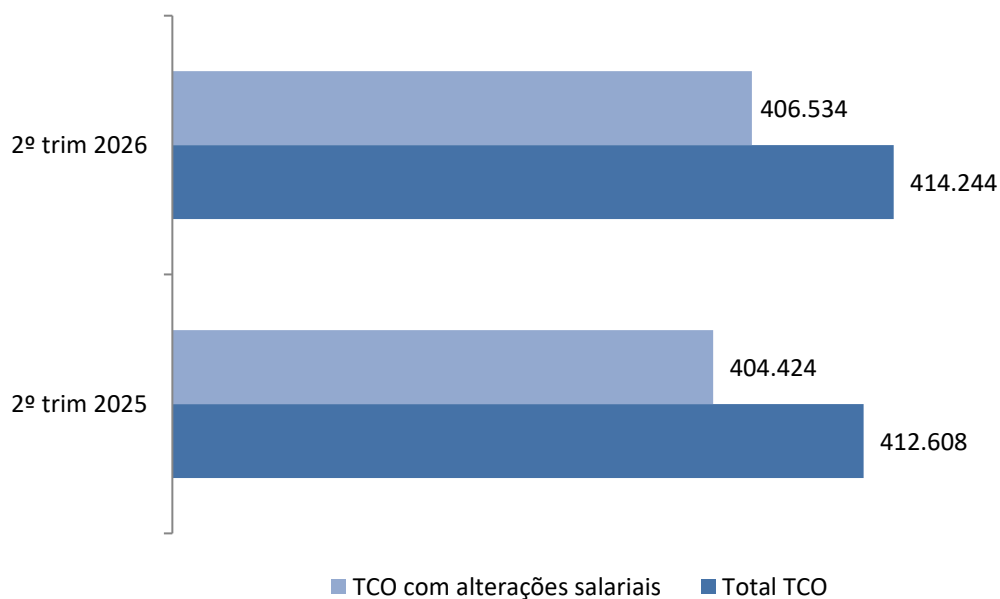
Trabalhadores abrangidos e alterações salariais

O total de trabalhadores potencialmente abrangidos pelas convenções coletivas publicadas aumentou assim como o número de trabalhadores abrangidos por alterações salariais aumentou.

Os trabalhadores por conta de outrem (TCO) potencialmente abrangidos por alterações salariais totalizaram 406.534, valor superior ao registado no 2.º trimestre de 2025 (404.424 TCO), traduzindo um acréscimo de 0,5%.

A evolução observada confirma a tendência dos últimos anos. Após os aumentos registados em 2024 e 2025, voltou a verificar-se em 2026 um reforço do peso relativo dos trabalhadores abrangidos por alterações salariais no conjunto dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva.

**Gráfico 4 - Número de trabalhadores abrangidos
no 2º trimestre de 2025 e 2026**



Fonte: DGERT

Das convenções coletivas publicadas, 80% correspondem a alterações salariais, constituindo o subtipo de texto mais frequente. As modalidades “alteração salarial e outras matérias” e “outra” representam, conjuntamente, 48% do total das convenções publicadas. Considerando ainda que as revisões globais (11%) implicam igualmente alterações salariais, conclui-se que 91% das convenções coletivas publicadas contemplaram atualizações remuneratórias.

Quadro 1 - Tipo de texto publicado no 2º trimestre de 2026

Tipo texto	Total
1ª Convenção	7
Alter. salarial	1
Alter. Salarial e outra	11
Alter. Salarial e outra com texto consolidado	2
Alter. salarial com texto consolidado	1
Alter. salarial e outras com texto consolidado	13
Alter. salarial e outras.	43
Outro (alter não salarial, ...)	1
Revisão Global	10
Total	89

Fonte: DGERT

Distribuição setorial dos trabalhadores abrangidos

Os 414.244 TCO potencialmente abrangidos pelas convenções coletivas publicadas distribuem-se por diversos setores de atividade económica, destacando-se o Comércio por grosso e a retalho, responsável por 48,1% do total dos trabalhadores abrangidos.

As Indústrias transformadoras constituem o segundo setor mais representativo, concentrando 30,4% dos trabalhadores abrangidos e o terceiro setor, Atividades de saúde humana e apoio social, com 16,9%.

Destaca-se:

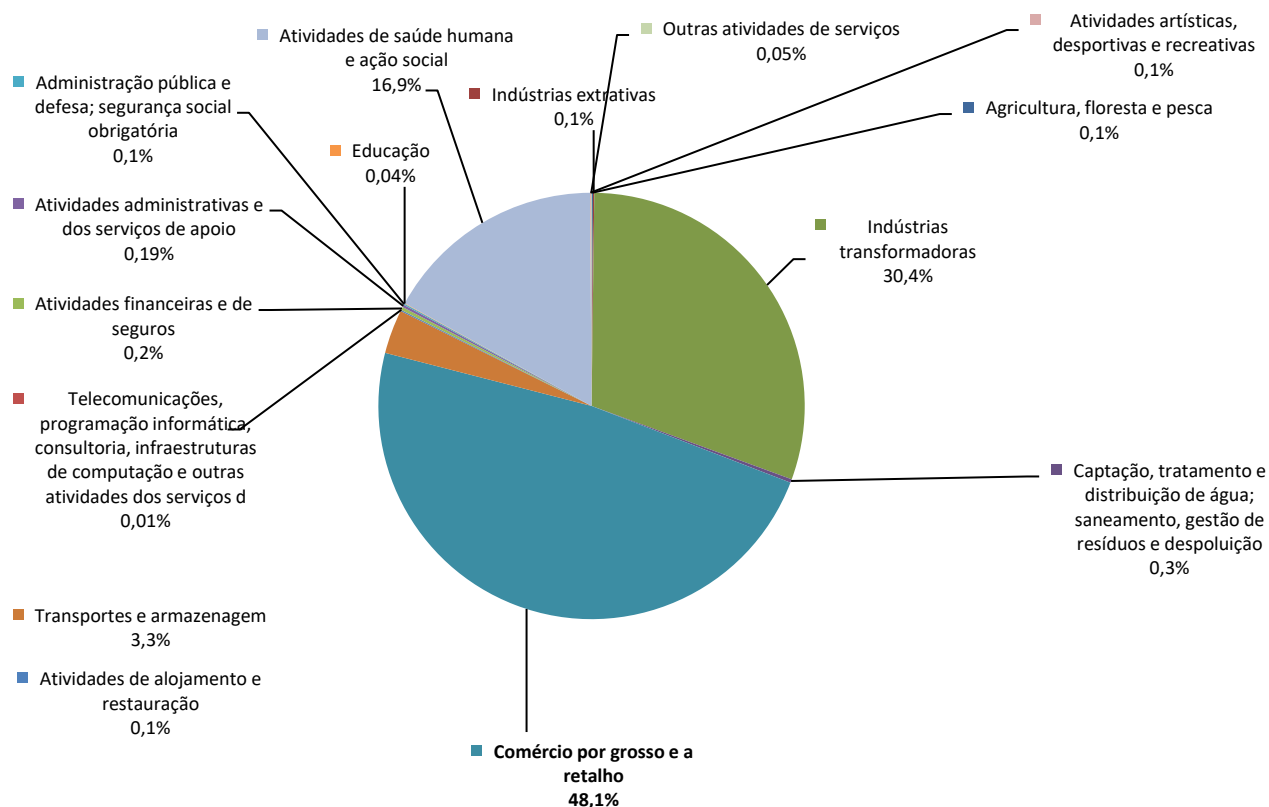
Comércio, por grosso e a retalho: 195.732 TCO abrangidos por alterações salariais;

Indústrias transformadoras: 123.530 TCO;

Atividades de saúde humana e apoio social: 68.667 TCO.

Os restantes setores apresentam uma expressão significativamente inferior, conforme ilustrado no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Distribuição do total TCO por CAE (REV. 4), potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 2º trimestre de 2026



Fonte: DGERT

Evolução salarial

A **variação média intertabelas nominal** atingiu 6,3%, valor superior ao registado no período homólogo de 2025 (5,2%).

A **variação média intertabelas deflacionada** situou-se em 5,8%, igualmente acima do valor observado em 2025 (2,7%).

A **eficácia média ponderada das tabelas salariais** foi de 13,4 meses, comparativamente a 11,2 meses no 2.º trimestre de 2025.

A nível setorial, as Indústrias extrativas registaram a mais elevada variação média anualizada nominal (6,4%), enquanto o Comércio, por grosso e a retalho apresentou a maior variação média anualizada deflacionada (6,6%).

Em sentido inverso, o setor das Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços registou os valores mais reduzidos, com uma variação nominal de 3,1% e uma variação deflacionada de 0,8%.

O **IPC médio** relativo ao total dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais foi de 0,4%, enquanto para os trabalhadores cujas tabelas salariais foram anualizadas foi de -0,1%. Em comparação, no 2.º trimestre de 2025 estes valores situavam-se em 4,0% e 3,6%, respetivamente.

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, no 2º trimestre de 2026

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	406 534	13,4	6,3	5,8	0,4	5,5	5,6	-0,1
Agricultura, floresta e pesca	450	12	5,7	3,3	2,3	5,7	3,3	2,3
Indústrias extrativas	385	24	13,2	8,0	4,8	6,4	3,9	2,4
Indústrias transformadoras	123 530	14	5,5	5,8	-0,2	4,8	5,7	-0,9
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1 089	12	4,7	2,3	2,3	4,7	2,3	2,3
Comércio por grosso e a retalho	195 732	13	7,2	7,1	0,0	6,0	6,6	-0,6
Transportes e armazenagem	13 559	13	4,4	1,8	2,5	4,3	2,1	2,2
Atividades de alojamento e restauração	374	12	4,8	2,4	2,3	4,8	2,4	2,3
Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços d	31	12	3,1	0,8	2,3	3,1	0,8	2,3
Atividades financeiras e de seguros	934	12	3,4	1,1	2,3	3,4	1,1	2,3
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	780	12	4,4	5,5	-1,0	4,4	5,5	-1,0
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	381	12	5,3	2,9	2,3	5,3	2,9	2,3
Educação	166	12	4,6	2,2	2,3	4,6	2,2	2,3
Atividades de saúde humana e ação social	68 667	12	5,7	3,3	2,3	5,7	3,3	2,3
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	269	15	4,8	2,1	2,6	4,4	2,1	2,2
Outras atividades de serviços	187	65	39,3	22,0	14,2	6,3	3,7	2,5

Fonte: DGERT

Convenções com eficácia anterior de 12 meses

As convenções coletivas cuja tabela salarial anterior apresentava uma eficácia de 12 meses abrangeram 181.060 TCO.

Este universo corresponde a 43,7% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva e a 44,5% dos trabalhadores abrangidos por alterações salariais.

Consequentemente, 225.474 trabalhadores, correspondentes a 55,5% dos TCO abrangidos por alterações salariais, não beneficiaram de uma revisão parcial ou global de convenções cuja tabela salarial anterior tivesse uma eficácia de um ano.

Nestas convenções, o IPC médio registado foi de 0,8%.

A análise das convenções coletivas com eficácia anterior de 12 meses revela uma variação média ponderada intertabelas nominal de 5,1% e uma variação deflacionada de 4,3%.

Também neste âmbito, o setor das Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços apresentou os valores mais reduzidos (3,1% e 0,8%, respetivamente), seguido das Atividades financeiras e de seguros (3,4% e 1,1%).

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, no 2º trimestre de 2026

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	181 060	5,1	4,3	0,8
Agricultura, floresta e pesca	450	5,7	3,3	2,3
Indústrias transformadoras	65 955	4,2	6,2	-1,9
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1 089	4,7	2,3	2,3
Comércio por grosso e a retalho	30 224	5,7	3,3	2,3
Transportes e armazenagem	11 849	4,8	2,4	2,3
Atividades de alojamento e restauração	374	4,8	2,4	2,3
Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços	31	3,1	0,8	2,3
Atividades financeiras e de seguros	934	3,4	1,1	2,3
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	780	4,4	5,5	-1,0
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	381	5,3	2,9	2,3
Educação	166	4,6	2,2	2,3
Atividades de saúde humana e ação social	68 592	5,7	3,3	2,3
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	235	4,9	2,5	2,3

Fonte: DGERT

**Quadro 4- Nº TCO e variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados,
por setor e atividade económica, no 2º trimestre de 2026**

Setor de Atividade Económica (CAE)			IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação	Variação nominal			Variação anualizada			
					Nominal	Deflacionada		
					IPC	IPC 2026 (prev. M.F.)		
TOTAL			406 534	6,3	5,5	5,6	2,6	
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	4	4,9	4,9	2,3	2,0	
		CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisboa e Leiria e SETAAB	446	5,7	5,7	2,3	2,8	
		Total A	450	5,7	5,7	2,3	2,8	
B	Indústrias extrativas	CC ANIET - Associação Nacional da Indústria Extrativa e Transformadora e o SETACCOP - Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços	385	13,2	6,4	2,4	3,5	
		Total B	385	13,2	6,4	2,4	3,5	
C	Indústrias transformadoras	AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e COFESINT e outros	426	3,1	3,1	2,3	0,3	
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e SITESE e outros	365	3,1	3,1	2,3	0,3	
		CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico e Eletrónico e a FETESE e outros	46 195	3,7	3,7	-2,6	0,9	
		CC APIFARMA - Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica e SITESE	11 478	3,9	1,9	2,4	-0,9	
		CC APIC - Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes e FESETE	1 302	4,4	4,4	2,3	1,6	
		CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	7	4,4	4,4	2,3	1,6	
		AE Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, SA e FESAHT	518	4,7	4,7	2,3	1,8	
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a CONFESINT e outros	249	5,0	5,0	2,3	2,1	
		AE Leica - Aparelhos Ópticos de Precisão, SA e a FEVICCOM	130	5,3	5,3	2,3	2,4	
		CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portuga e SIMA	7 849	5,3	5,3	-4,2	2,4	
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e outros e SINDEQ	1 509	5,4	5,4	2,3	2,5	
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	1 174	5,4	5,4	2,3	2,5	
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	4 152	5,5	5,5	2,3	2,6	
		CC APICCAPS - Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e Seus Sucedâneos e a FESETE	28 666	5,6	6,8	-1,7	3,9	
		CC ANIPC e SITESE	336	5,6	5,6	2,3	2,7	
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitaria e conservação de fruta - administrativos)	51	5,7	5,7	2,3	2,8	
		CC ANIL e Outras e Sind. Prof. Lacticínios Alimentação	1 692	5,7	5,7	2,3	2,8	
		AE Nova DS Smith Embalagem, SA e FIEQUIMETAL e outros	400	9,5	5,1	2,4	2,2	
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e FESETE	16 555	11,5	5,6	2,4	2,7	
		AE Carl Zeiss Vision Portugal SA e FEVICCOM	289	11,6	6,5	2,4	3,6	
		AE Prysmian CelCat, SA e SIESI	187	16,3	2,2	2,4	-0,6	
		Total C			123 530	5,5	4,8	-0,9

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação				IPC	IPC 2026 (prev. M.F.)	
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	AE EPAL, SA e SITESE- Sindicato dos Trabalhadores do Sector de Serviços e outros	675	4,4	4,4	2,3	1,6
		AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e STAL	414	5,1	5,1	2,3	2,2
		Total E	1 089	4,2	4,2	2,3	1,4
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	120	3,0	3,0	2,3	0,2
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite e Entre Douro e Mondego, UCRL e Outra e SETAAB	2	3,6	3,6	2,3	0,8
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (FARMACEUTICOS)	941	4,2	4,2	2,3	1,4
		CC NORQUIFAR- Associação Nacional de Importadores/armazenistas e Retalhitas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FIEQUIMETAL	928	4,4	4,4	2,3	1,6
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SINPROFARM	9 803	4,8	4,8	2,3	1,9
		CC GROQUIFAR e COFESINT (químicos)	144	4,9	4,9	2,3	2,0
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SINDEQ (químicos)	1 555	4,9	4,9	2,3	2,0
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e FEPCES (químicos)	70	5,1	5,1	2,3	2,2
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (produtos químicos)	990	5,2	5,2	2,3	2,3
		CC Associação Comercial e Industrial Figueira da Foz e CESP	3 574	5,3	5,3	2,3	2,4
		CC APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor dos Serviços	156 785	5,4	5,9	-1,3	3,0
		CC ACIRO - Associação Comercial, Industrial e Serviços da Região Oeste e SITESE	56	5,7	5,7	2,3	2,8
		CC Associação dos Comerciantes de Carnes de Portugal e outras e STICCS	1 046	5,9	5,9	2,3	3,0
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SITESE (produtos farmacêuticos)	781	6,5	6,5	2,3	3,6
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e SITCES	1 123	6,6	13,6	2,4	10,5
		CC de ACA- Associação Comercial e Empresarial do Distrito de Aveiro e CESP e outro	10 205	7,0	7,0	2,3	4,1
		AC LACTICOOP, UCRL e outra e Sind Prof Laticínios	9	8,3	8,3	2,3	5,4
		CC Associação Com. Emp. Dos Concelhos de Oeiras e Amadora e outras	2 076	11,8	5,7	2,4	2,8
		CC Associação dos Comerciantes do Porto e CESP	5 524	66,7	7,6	2,6	4,7
		Total G		195 732	7,2	6,0	-0,6

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação					IPC	IPC 2026 (prev. M.F.)
H	Transportes e armazenagem	AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e SIMA e outros	415	0,8	0,6	2,4	-2,1
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e SITAVA e outro	1 210	1,4	0,7	2,4	-2,0
		AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	71	2,5	2,5	2,3	-0,3
		AE PORTWAY - HANDLING DE PORTUGAL, SA e SINDAC	539	2,7	2,7	2,3	-0,1
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	151	3,0	3,0	2,3	0,2
		AE Medtug Sines, SA e SITEMAQ- Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia	15	3,5	3,5	2,3	0,7
		AE PORTWAY - HANDLING DE PORTUGAL, SA e SINDAV	1 592	3,6	3,6	2,3	0,8
		AE Metro - Mondengo, SA e STRUP	85	3,8	9,4	-9,6	6,4
		AC Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, SA e Outras e FESMAR	7	4,0	4,0	-1,0	1,2
		AE REBONAVE - Reboques e Assistência Naval, SA	80	4,0	4,0	2,3	1,2
		AE TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ e outros	40	4,8	4,8	2,3	1,9
		AE United european Carriers Unipessoal, Lda. e FESMAR	165	4,9	4,9	2,3	2,0
		AE CTT - Correios de Portugal, SA e SINDETELCO e outros	9 189	5,2	5,2	2,3	2,3
		Total H	13 559	4,4	4,3	2,2	1,5
I	Alojamento, restauração e similares	AE MOVIOJovem - Mobilidade juvenil, Cooperativa de Interesse Público de responsabilidade limitada e FESAHT	374	4,8	4,8	2,3	1,9
		Total I	374	4,8	4,8	2,3	1,9

Fonte: DEGRT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação					IPC	IPC 2026 (prev. M.F.)
K	Telecomunicações, programação informática, consultoria e outras atividades dos serviços	AE EMPORDEF - Tecnologias de informação, SA e SITAVA	31	3,1	3,1	2,3	0,3
		Total K	31	3,1	3,1	2,3	0,3
L	Atividades financeiras e de seguros	AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e STAS e outro	539	2,9	2,9	2,3	0,1
		AE Europe Assistance SA - Sucursal Portugal e a STAS	310	3,9	3,9	2,3	1,1
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL - SINAPSA e outro	40	4,2	4,2	2,3	1,4
		AE Porto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA e outro	45	5,2	5,2	2,3	2,3
		Total L	934	3,4	3,4	2,3	0,6
O	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	AC DOURO AZUL - Sociedade Marítimo-turística Lda e outras e FESMAR	672	4,2	4,2	-1,0	1,4
		AE Tomaz do Douro - Empreendimentos turísticos, Lda e FESMAR	80	4,8	4,8	-1,0	1,9
		AE Manos do Douro- Organização de Passeios Marítimo Turísticos, Unipessoal, Lda e a FESMAR	28	7,0	7,0	-1,0	4,1
		Total O	780	4,4	4,4	-1,0	1,5

Fonte: DGERT

Setor de		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas(%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
						IPC	IPC 2026 (prev. M.F.)
Letra	Designação						
P	Administração pública e defesa;	AE ICP - ANACOM Autoridade Nacional das Comunicações	381	5,3	5,3	2,3	2,4
		Total P	381	5,3	5,3	2,3	2,4
Q	Educação	AE CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Tratamentos de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE	30	3,4	3,4	2,3	0,6
		CC ANIECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTRANS	136	4,9	4,9	2,3	2,0
		Total Q	166	4,6	4,6	2,3	1,8
R	Atividades de saúde humana e ação social	CC União das Mutualidades Portuguesas e a FNE	866	5,1	5,1	2,3	2,2
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de solidariedade e FNE e Outros	13 161	5,5	5,5	2,3	2,6
		CC Instituições de solidariedade (CNIS) e FNSFP	54 161	5,7	5,7	2,3	2,8
		AE Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e SEP	404	12,8	12,8	2,3	9,7
		AE Santa Casa Misericordis de Lisboa e SNE	75	12,9	17,6	2,4	14,4
		Total R	68 667	5,7	5,7	2,3	2,8
S	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	AE Futebol Clube do Porto e CESP	34	4,0	1,3	1,6	-1,5
		AE Viking Cruises Portugal, SA e FESMAR	235	4,9	4,9	2,3	2,0
		Total S	269	4,8	4,4	2,2	1,6
T	Outras atividades de serviços	AE MAIS Sindicato e SE - Sindicato dos Enfermeiros	187	39,3	6,3	2,5	3,4
		Total T	187	39,3	6,3	2,5	3,4

Variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT

A variação salarial média nominal (Quadro 4) nos diversos setores de atividade atingiu 6,3%, acima dos 5,2% registados em 2025. O setor das Outras atividades e serviços apresentou a variação mais elevada (39,3%), enquanto o setor das Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços registou a menor variação (3,1%).

Por sua vez, a variação salarial média anualizada nominal situou-se em 5,5%, enquanto a variação real, deflacionada pelo IPC, atingiu 5,6%. Os observados no 2.º trimestre de 2025, registaram variações de 6,0% e 2,5%, respetivamente.

Remuneração média convencional

No 2.º trimestre de 2026, a **remuneração média convencional global** dos trabalhadores potencialmente abrangidos pelas convenções coletivas publicadas foi de **1.056,84 euros**, valor inferior ao verificado no período homólogo de 2025 (1.078,12 euros).

O setor do Comércio por grosso e a retalho, que concentra o maior número de trabalhadores abrangidos pela contratação coletiva (197.580 TCO), apresentou uma remuneração média convencional de 985,37 euros e uma variação salarial média nominal de 7,2%.

Em segundo lugar, situa-se o setor das Indústrias transformadoras, com 123.747 TCO, uma remuneração média convencional de 1.153,49€ e uma variação salarial média nominal de 5,5%.

Em terceiro lugar, a Atividades de saúde humana e apoio social com 73.807 TCO, uma remuneração média convencional de 1043 euros e uma variação salarial média nominal de 5,7%.

O Comércio por grosso e a retalho, apesar de concentrar o maior número de trabalhadores abrangidos, apresenta uma remuneração média convencional inferior à média global. Situação semelhante verifica-se nos setores da Agricultura, floresta e pesca (925,09 euros), das Indústrias extrativas (1.010,38 euros), das Atividades administrativas e dos serviços de apoio (1.027 euros), das Atividades de saúde humana e apoio social (1.043 euros) e das Atividades artísticas, desportivas e recreativas (1.037 euros).

Por outro lado, as Indústrias transformadoras apresentam uma remuneração média convencional superior à média global, apesar das expressivas diferenças salariais existentes entre as diversas atividades económicas que integram o setor.

Disparidades setoriais

Os setores com remunerações médias convencionais mais elevadas são:

Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória: 3.161 euros;

Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços: 1.960 euros;

Outras atividades de serviços: 1.830 euros.

Tal como observado em análises anteriores, subsistem diferenças significativas de remuneração entre atividades económicas dentro do mesmo setor.

Nas Indústrias transformadoras destacam-se os seguintes subsectores, cujas remunerações convencionais médias ultrapassam quer a média setorial quer a média global:

Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis: 3.081,95 euros;

Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações eletrónicas, óticos e elétricos: 1.356,04 euros;

Fabricação de produtos farmacêuticos: 1.283,19 euros.

Em contrapartida, diversos IRCT dos setores da Agricultura, Comércio por grosso e a retalho, Transportes e armazenagem e Atividades administrativas e dos serviços de apoio apresentam remunerações médias convencionais inferiores quer à média do respetivo setor quer à média global.

Por seu turno, nas Atividades financeiras e de seguros e na Educação, todos os IRCT publicados apresentam remunerações médias convencionais superiores à média global.

Remunerações base mínimas e máximas

A remuneração base convencional mínima apenas ultrapassa os 920 euros nos seguintes setores:

Captação, tratamento e distribuição de água: 974,20 euros;

Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços: 956 euros;

Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória: 978 euros;

Atividades artísticas e literárias: 922 euros;

Outras atividades de serviços: 1.658 euros.

Quanto às remunerações base convencionais máximas, os valores mais elevados registam-se nos seguintes setores:

Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória: 8.405 euros;

Indústrias transformadoras: 5.423 euros;

Captação, tratamento e distribuição de água: 5.019,36 euros;

Transportes e armazenagem: 4.665 euros.

Importa salientar que, em todos estes setores, a remuneração base convencional mínima supera os 920 euros, exceto nas Indústrias transformadoras e a remuneração média convencional situa-se acima da média global.

Considerações finais

Os resultados do 2.º trimestre de 2026 evidenciam uma diminuição do número de IRCT publicados face ao período homólogo, sem que tal tenha comprometido o alcance das alterações salariais negociadas. Pelo contrário, o número de trabalhadores abrangidos por atualizações remuneratórias continuou a aumentar, assim como os trabalhadores potencialmente abrangidos por contratação coletiva.

Verifica-se igualmente a manutenção de ganhos salariais reais, refletidos nas variações salariais deflacionadas positivas, bem como uma forte concentração dos trabalhadores abrangidos nos setores do Comércio por grosso e a retalho e das Indústrias transformadoras.

Por fim, importa referir que apenas três IRCT apresentam tabelas salariais com produção de efeitos em 2025, dois nas Indústrias transformadoras e um nas Atividades de saúde humana e apoio social. Em todos os restantes casos, as tabelas salariais produzem efeitos em 2026, maioritariamente a partir de janeiro desse ano.

**Quadro 5- Remuneração convencional média, mais e menos elevada por IRCT
publicado no 2º Trimestre de 2026, por setor de atividade**

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
		TOTAL GERAL	414.244	1.056,84	8.405,00	920,00	
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Agricultura, produção animal, caça, Floresta e Pesca	AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	4	1.090,25	1.406,50	920,00	01.01.2026
		CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisboa e Leiria e SETAAB	446	923,61	1.065,00	920,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	450	925,09	1.406,50	920,00	
B - Indústrias extrativas	Indústrias Extrativas	CC ANIET - Associação Nacional da Indústria Extrativa e Transformadora e o SETACCOP - Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços	385	1.010,38	1.350,00	920,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	385	1.010,38	1.350,00	920,00	
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e SITESE e outros	365	3.185,19	5.423,00	1.091,00	01.01.2026
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e COFESINT e outros	426	2.993,49	5.423,00	1.091,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	791	3.081,95	5.423,00	1.091,00	
	Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações electrónicas, ópticos e eléctricos	AE Leica - Aparelhos Ópticos de Precisão, SA e a FEVICOM	130	1.191,73	1.328,00	920,00	01.01.2026
		AE Prysmian CelCat, SA e SIESI	187	1.216,22	2.849,89	643,71	01.01.2025
		CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico e Eletrónico e a FETESE e outros	46.195	1.357,07	3.320,00	960,00	01.04.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	46.512	1.356,04	3.320,00	920,00	
	Fabricação de máquinas e de equipamentos, N.E.; Veículos Automóveis; equipamento de transporte; e Mobiliário e de colchões	AE Autoneum Portugal, Lda e o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Sul – SITE-SUL	217		2.000,00	920,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	217		2.000,00	920,00	
	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução	AE Nova DS Smith Embalagem, SA e FIEQUIMETAL e outros	400	1.164,30	1.589,39	930,00	01.01.2026
		CC ANIPC e SITESE	336	949,58	1.090,00	920,00	01.01.2026
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	4.152	952,22	1.090,00	920,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	4.888	969,40	1.589,39	920,00	
	Fabricação de produtos farmacêuticos	CC APIFARMA - Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica e SITESE	11.478	1.283,19	2.447,28	926,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	11.478	1.283,19	2.447,28	926,00	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
C - Indústrias transformadoras	Fabrico de Têxteis e Indústria do Vestuário	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e FESETE	16.555	965,86	1.306,00	925,00	01.01.2026
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e outros e SINDEQ	1.509	974,07	1.306,00	925,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	18.064	966,55	1.306,00	925,00	
	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	CC ANIL e Outras e Sind. Prof. Lactínios Alimentação	1.692	979,57	1.321,00	920,00	01.01.2026
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitaria e conservação de fruta - administrativos)	51	1.067,55	1.260,00	925,00	01.01.2026
		AE Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, SA e FESAHT	518	1.362,52	2.897,57	974,53	01.04.2025
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	1.174	947,62	1.049,50	924,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	3.435	1.027,70	2.897,57	920,00	
	Indústria do couro e dos produtos do couro	CC APICCAPS - Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e Seus Sucedâneos e a FESETE	28.666	939,12	1.350,00	736,00	01.03.2026
		CC APIC - Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes e FESETE	1.302	971,26	1.334,00	920,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	29.968	940,51	1.350,00	736,00	
	Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portuga e SIMA	7.849	989,69	1.479,00	925,00	01.05.2026
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a CONFESINT e outros	249	1.046,61	1.292,00	930,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	8.098	991,44	1.479,00	925,00	
	Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	7	1.128,57	1.300,00	935,00	01.01.2026
		AE Carl Zeiss Vision Portugal SA e FEVICOM	289	1.045,51	1.276,00	920,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	296	1.047,47	1.300,00	920,00	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	123.747	1.153,49	5.423,00	920,00	

Fonte: DGERT

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação	AE EPAL, SA e SITESE- Sindicato dos Trabalhadores do Sector de Serviços e outros	675	1.760,80	4.004,90	974,20	01.01.2026
		AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e STAL	414	1.403,52	5.019,36	1.055,23	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.089	1.624,97	5.019,36	974,20	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SINDEQ (químicos)	1.555	1.078,39	1.420,00	920,00	01.01.2026
		CC NORQUIFAR- Associação Nacional de Importadores/armazenistas e Retalhitas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FIEQUIMETAL	928	1.178,81	1.580,00	922,00	01.01.2026
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (produtos químicos)	990	1.006,32	1.260,00	922,00	01.01.2026
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (FARMACEUTICOS)	941	1.235,10	1.580,00	922,00	01.01.2026
		CC Associação Com. Emp. Dos Concelhos de Oeiras e Amadora e outras	2.076	1.004,71	2.545,00	920,00	01.01.2026
		CC APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor dos Serviços	156.785	974,64	1.625,00	925,00	01.03.2026
		CC Associação dos Comerciantes de Carnes de Portugal e outras e STICCS	1.046	1.079,24	1.250,00	940,00	01.01.2026
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SITESE (produtos farmacêuticos)	781	1.075,08	1.637,00	920,00	01.01.2026
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SINPROFARM	9.803	943,39	1.017,11	920,00	01.01.2026
		CC GROQUIFAR e COFESINT (químicos)	144	1.080,67	1.420,00	920,00	01.01.2026
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e FEPCES (químicos)	70	1.039,36	1.420,00	920,00	01.01.2026
		CC ACIRO - Associação Comercial, Industrial e Serviços da Região Oeste e SITESE	56	1.020,46	2.814,00	920,00	01.01.2026
		CC Associação Comercial e Industrial Figueira da Foz e CESP	3.574	985,27	1.095,00	920,00	01.01.2026
		CC de ACA- Associação Comercial e Empresarial do Distrito de Aveiro e CESP e outro	10.205	1.089,99	1.533,71	953,11	01.01.2026
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	120	1.947,47	3.496,00	923,00	01.01.2026
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e SITCES	1.123	949,86	1.000,00	925,00	01.01.2026
		AC LACTICOOP, UCRL e outra e Sind Prof Laticínios	9	1.135,00	1.673,50	972,00	01.01.2026
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite e Entre Douro e Mondego, UCRL e Outra e SETAAB	2	1.427,25	1.673,50	972,00	01.01.2026
		Ass. Empresarial Alto Tamega e SITCES	1.500		1.000,00	920,00	01.01.2026
		Ass. Nacional Farmácias e SINPROFARM (Quadro farmacêutico)	348		1.669,92	1.200,00	01.01.2026
		CC Associação dos Comerciantes do Porto e CESP	5.524	1.000,74	1.445,00	930,00	01.01.2026
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (produtos farmacêuticos)		1.087,84	1.637,00	920,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	197.580	985,37	3.496,00	920,00	

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Actividades Postais	AC Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, SA e Outras e FESMAR	7	3.249,00	3.425,00	920,00	01.03.2026
		AE United european Carriers Unipessoal, Lda. e FESMAR	165	1.303,44	2.971,42	920,00	01.01.2026
		AE CTT- Correios de Portugal, SA e SINDETELCO e outros	9.189	964,91	2.324,08	925,00	01.01.2026
		AE TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ e outros	40	1.222,48	4.665,00	923,00	01.01.2026
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	151	2.149,90	4.456,26	1.119,95	01.01.2026
		AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	71	1.567,93	1.956,00	943,00	01.01.2026
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e SIMA e outros	415	1.678,73	3.920,00	878,00	01.01.2026
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e SITAVA e outro	1.210	1.958,83	3.920,00	878,00	01.01.2026
		AE PORTWAY - HANDLING DE PORTUGAL, SA e SINDAC	539	1.356,60	3.648,49	925,00	01.01.2026
		AE PORTWAY - HANDLING DE PORTUGAL, SA e SINDAV	1.592	1.139,49	3.696,01	925,00	01.01.2026
		AE Metro - Mondengo, SA e STRUP	85	1.617,38	4.578,67	1.117,94	15.05.2026
		AE REBONAVE - Reboques e Assistência Naval, SA	80	1.220,40	3.417,46	920,00	01.01.2026
		AE Medtug Sines, SA e SITEMAQ- Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia	15	1.400,67	1.491,00	1.220,00	01.01.2026
		AE Casbuscais, Lda. e SITRA - Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes	250		1.365,65	920,00	01.01.2026
		AC Acordo coletivo entre a SADOPT - Terminal Marítimo do Sado, SA e outras e o Sindicato Nacional dos Estivadores, Trabalhadores do Tráfego, Conferentes Marítimos e Outros	154		2.396,24	920,00	01.01.2026
		AC Setefrete e outras e o Sindicato Nacional dos Estivadores, Trabalhadores do Tráfego, Conferentes Marítimos	60		3.007,53	1.154,99	05.07.2026
		AE Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, SA e SITCES	41		2.515,00	920,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	14.064	1.122	4.665	878	
I - Alojamento, restauração e similares	Alojamento, Restauração e similares	AE MOVUJOVEM - Mobilidade juvenil, Cooperativa de Interesse Público de responsabilidade limitada e FESAHT	374	1.071,41	3.393,00	935,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	374	1.071	3.393	935	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
K - Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços	Actividades de informação e Comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	AE EMPORDEF - Tecnologias de informação, SA e SITAVA	31	1.959,52	3.810,52	956,27	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	31	1.960	3.811	956	
L - Atividades financeiras e de seguros	Actividades Financeiras e de Seguros	AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e STAS e outro	539	1.486,31	2.937,81	1.022,63	01.01.2026
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL -SINAPSA e outro	40	1.987,49	3.598,41	1.125,00	01.01.2026
		AE Porto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA e outro	45	1.539,85	3.286,25	1.125,00	01.01.2026
		AE Europe Assistance SA - Sucursal Portugal e a STAS	310	1.249,50	2.447,97	970,00	01.01.2026
		AE Europe Assistance SA- Sucursal Portugal e SINAPSA		1.249,50	2.447,97	970,00	01.01.2026
		AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e SINAPSA		1.515,34	2.937,81	1.022,63	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	934	1.425	3.598	970	
O - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Actividades Administrativas e Serviços de Apoio (alugues, agência, segurança, limpeza,...)	AE Tomaz do Douro - Empreendimentos turísticos, Lda e FESMAR	80	1.068,45	2.163,00	929,00	01.03.2026
		AC DOURO AZUL - Sociedade Marítimo-turística Lda e outras e FESMAR	672	1.020,24	2.076,00	920,00	01.03.2026
		AE Manos do Douro - Organização de Passeios Marítimo Turísticos, Unipessoal, Lda e a FESMAR	28	1.076,89	2.220,00	931,00	01.03.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	780	1.027	2.220	920	
P - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE ICP - ANACOM Autoridade Nacional das Comunicações	381	3.160,64	8.405,00	978,49	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	381	3.161	8.405	978	
Q - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	AE CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Tratamentos de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE	30	1.720,25	3.929,81	934,99	01.01.2026
		CC ANIECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTTRANS	136	1.115,20	1.527,50	920,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	166	1.229	3.930	920	
R - Atividades de saúde humana e ação social	Actividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	AE Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e SEP	404	2.101,78	3.490,00	1.690,00	01.01.2026
		CC Instituições de solidariedade (CNIS) e FNSFP	54.161	1.038,70	3.230,00	920,00	01.01.2026
		CC União das Mutualidades Portuguesas e a FNE	866	1.042,86	1.460,00	920,00	01.01.2026
		AE Santa Casa Misericordis de Lisboa e SNE	75	2.021,60	3.615,00	1.553,77	01.01.2026
		AC Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra EPE e outros e o SIM	5.140				01.01.2025
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de solidariedade e FNE e Outros	13.161	1.022,51	3.230,00	920,00	01.01.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	73.807	1.043	3.615	920	
S - Atividades artísticas, desportivas e recreativas	Actividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, Desportivas e Recreativas	AE Viking Cruises Portugal, SA e FESMAR	235	984,29	2.395,00	922,00	01.01.2026
		AE Futebol Clube do Porto e CESP	34	1.400,57	2.151,76	990,08	01.08.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	269	1.037	2.395	922	
T - Outras atividades de serviços	Outras actividades de serviços (pessoais e domésticos, reparação de bens; associativas)	AE MAIS Sindicato e SE - Sindicato dos Enfermeiros	187	1.829,50	3.080,57	1.657,58	01.06.2026
		Total de Trabalhadores/Remunerações	187	1.830	3.081	1.658	

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2025), aquele valor é substituído pela RMMG.

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2021), aquele valor é substituído pela RMMG.